

LEI Nº 1.207/92

DE 13 DE OUTUBRO DE 1992.

DÁ DEMOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ES PÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica denominada " RUA CONCEIÇÃO ALVES " a artéria que inicia-se na Rua Bonfim e termina na Rua Joacima, na localida de de Itaóca, neste Município.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 13 de Outubro de 1992.

ERIVELTO PORTO MEIRELES
PREFEITO MUNICIPAL